

Edital de Chamada nº 002/2020

Simpósio “A realização de direitos sociais e os desafios da gestão pública municipal”

Chamada de Apresentação de Trabalhos

Considerando que a Escola de Gestão Pública de Hortolândia completa 14 anos de existência no próximo dia 29 de março de 2020 e em razão disso realizará evento comemorativo: um simpósio com o tema: “A realização de direitos sociais e os desafios da gestão pública municipal”.

Considerando que o evento será composto por conferências e debates temáticos, conforme programação anexa, e o mesmo ocorrerá no dia 27 de março de 2020, a partir das 08:00h até às 17:00h, na FACH – Universidade Brasil – Campus Hortolândia.

A Escola de Gestão Pública de Hortolândia no uso de suas atribuições torna pública a chamada para a apresentação de trabalho de acordo com as seguintes normas:

I – o 1º Simpósio de gestão pública da EGPB terá a seguinte programação temática:

I.1 – no período da manhã (8 h às 12 h) ocorrerão as conferências temáticas de abertura da programação, organizadas pela coordenação do simpósio, com os seguintes temas:

- a) o Estado brasileiro e o marco constitucional e legal da gestão pública nos municípios (situação atual e possíveis impactos das propostas de reforma administrativa em debate no Congresso Nacional);
- b) financiamento e efetivação das políticas públicas no âmbito de município (impacto do Novo Regime Fiscal (EC nº 95/2016) e das propostas de reforma tributária no orçamento público e nos municípios).

I.2 – no período da tarde (13:00 às 16:45) serão instaladas as salas de debate temático, espaço destinado a apresentação de painéis e trabalhos previamente inscritos e selecionados pela coordenação do simpósio:

Sala 01: com até 8 apresentações de 20 min e 10 min para debate sobre o tema:

Tema 01 – “Desafios da qualidade, equidade e universalidade das políticas públicas, no município (reflexões e experiências); [saúde, educação, assistência, cultura, segurança, esporte]”

Sala 02: com até 8 apresentações de 20 min e 10 min para debate sobre os temas:

Tema 02 – “Cidades saudáveis, inteligentes e sustentáveis – o planejamento urbano e metropolitano, frente aos objetivos de desenvolvimento sustentável;”

Tema 03 – até 4 apresentações de 20 min e 10 min para debate sobre: “Desenvolvimento econômico e geração de emprego e renda – o contexto socioeconômico, as possibilidades e os desafios das cidades e dos governos locais;”

Sala 03: com até 8 apresentações de 20 min e 10 min para debate sobre os temas

Tema 04 – “Orçamento público, política tributária e financiamento de políticas públicas”.

Tema 05 – “Instrumentos de Gestão de Pessoal I: o papel da gestão na eficácia da função social das servidoras e dos servidores públicos; formação continuada, avaliação de desempenho e carreira; dimensionamento da força de trabalho; e, condições de trabalho e saúde ocupacional (possibilidades, experiências e desafios).”

Observação importante: o número de salas poderá ser adequado tendo em vista a quantidade de trabalhos que venham a ser selecionados para apresentação;

II – as inscrições para participação no simpósio deverão ser encaminhadas ao seguinte endereço eletrônico: inscricoesegph@hortolandia.sp.gov.br conforme requerimento anexo.

a) a certificação de participação no simpósio será concedida a todos que dele participarem e será realizada conforme a categoria de participação a saber: conferencista; autor; mediador e participante;

b) a escolha de mediadores, ficará a cargo do comitê organizador e dependerá das áreas de interesse dos trabalhos propostos.

III – podem solicitar a inscrição de trabalhos, individuais ou coletivos:

a) servidoras e servidores que atuam no município de Hortolândia, independente da esfera de governo em que atuam (município, estado ou união);

b) servidoras e servidores que atuam nos municípios da região metropolitana de Campinas;

c) municípios, instituições e entidades da sociedade civil de Hortolândia ou da região metropolitana de Campinas;



d) estudantes, pesquisadores e gestores de instituições de ensino, organismos governamentais, escolas de governo e, entidades do terceiro setor;

IV – a autora ou autor do trabalho a ser apresentado no simpósio deverá enviá-lo para análise do comitê organizador, independente de se tratar de artigo, pôster ou resumo de trabalho acadêmico mais extenso, observadas as seguintes regras:

- a)** digitar o corpo do texto em uma única coluna;
- b)** utilizar um máximo de 12 páginas tamanho A4 (21 x 29,7cm), cada qual com margens superior e esquerda iguais a 3 cm e, direita e inferior iguais a 2 cm, não incluindo molduras;
- c)** usar a fonte Arial tamanho 12 pt, e alinhamento justificado em todo o documento e numeração das páginas no canto inferior direito; esta diretriz não inclui o título do trabalho, que deverá apresentar tamanho 14 pt; os títulos de seções e subseções e legendas de figuras e tabelas, além do texto do trabalho deverão observar o tamanho 12pt;
- d)** o título deverá ser digitado em negrito, em letras maiúsculas, com alinhamento centralizado, não devendo exceder 3 linhas (deixar três linhas de espaço (12pt.) entre o final do título e o primeiro autor);
- e)** digitar os nomes dos autores em negrito, alinhados à esquerda, um por linha, seguidos pelo endereço eletrônico em estilo normal, usando hífen como separador (cada nome ou grupo de nomes deverá ser seguido da afiliação correspondente e quando incluir mais de um autor da mesma instituição, não será necessário repetir a afiliação e deverá se deixar espaço de 3 linhas entre a última afiliação e o resumo);
- f)** preparar um resumo com um máximo de 250 palavras em itálico;
- g)** o texto deverá ser digitado em estilo normal, usando o espaço 1,5 e alinhamento justificado, começando-se cada parágrafo a 0,75cm da margem esquerda, não deixando espaço entre dois parágrafos subsequentes.
- h)** havendo necessidade de incluir algumas equações, elas deverão estar centralizadas;
- i)** quanto às siglas utilizadas, sua nomeação, por extenso, deverá ser feita quando o nome da entidade for mencionado pela primeira vez no texto, seguida de sua sigla; a partir daí ela poderá ser utilizada ao longo de todo o trabalho, não sendo necessário que o autor inclua uma seção de definições de símbolos;
- j)** os dados do trabalho, inclusive aqueles constantes em tabelas e figuras, deverão estar em unidades do Sistema Internacional (SI). A vírgula deverá ser o separador entre a parte inteira e a parte decimal de números fracionários;



k) figuras e tabelas deverão ser posicionadas o mais próximo possível de suas respectivas citações no texto e o texto e símbolos nelas incluídos deverão ser de fácil leitura, isto é, autoexplicativos, devendo-se evitar o uso de símbolos muito pequenos; caso seja necessária a inclusão de figuras, tais como fotos, ilustrações, entre outras, estas deverão ser de boa qualidade, legíveis e com boa resolução;

l) No caso de gráficos, denominar os eixos das coordenadas, incluindo as respectivas unidades, sempre que aplicável e da mesma forma, denominar colunas/linhas em tabelas, com respectivas unidades, quando for o caso;

m) o espaçamento 1,5 usado em todo o trabalho pode ser exceção, quando couber, nas tabelas e quadros ilustrativos do texto;

n) as referências deverão ser listadas em ordem alfabética no final do trabalho; e,

o) as figuras e/ou fotografias incluídas no trabalho deverão ser de boa qualidade .

V – Autorização e reconhecimento:

O autor do trabalho será responsável por garantir o direito de publicar o conteúdo de sua obra. Se na preparação do texto for utilizado material detentor de direitos autorais, poderá haver necessidade de obter a devida autorização do detentor dos aludidos direitos para fins de publicação do material em questão.

VI – a seleção dos trabalhos aceitos para apresentação observará as seguintes regras:

a) proposição e envio dos trabalhos e apresentações até 19 de março de 2020 para o e-mail: inscricoesegph@hortolandia.sp.gov.br

b) análise dos trabalhos inscritos pelo comitê organizador até 20 de março de 2020;

c) comunicação dos resultados da análise e definição da programação: 23/03/2020;

d) publicação da programação final da apresentação dos trabalhos: 23/03/2020.;

Os casos omissos do presente edital serão resolvidos pelo comitê organizador do evento e pela Escola de Gestão Pública de Hortolândia.

**Anexo I – Requerimento de Inscrição****Simpósio “A realização de direitos sociais e os desafios da gestão pública municipal”**

Categoria de participação

Participante com trabalho inscrito no Simpósio?	Sim		Áreas de interesse		Tema 01		Tema 02	
	Não		Tema 03		Tema 04		Tema 05	
Identificação da área de atuação do participante	Servidor (a) público (a) municipal de Hortolândia						Estudante	
Servidor Público de outra esfera de governo ou municipalidade		Identificação da instituição						
Professor ou pesquisador		Identificação da instituição						
Representante de organização da sociedade civil		Identificação da instituição						
Outra vinculação		Identificação da instituição ou municipalidade de origem						

Nome:

Secretaria Municipal ou instituição à qual está vinculado:

Unidade de Lotação (apenas para servidores municipais):

Cargo(apenas para servidores municipais):

Especialidade(apenas para servidores municipais):

Matrícula (apenas para servidores municipais):

Telefones para contato

Endereços eletrônicos (e-mail):

Níveis da formação					
Educação Básica		Ensino Fundamental Completo	Pós-graduação		Aperfeiçoamento
		Ensino Fundamental Completo			Especialização
		Ensino médio completo			MBA
		Ensino médio em nível técnico			Mestrado acadêmico
Nível Superior		Tecnólogo			Mestrado profissional
		Licenciatura			Doutorado
		Bacharelado			Pós – doutorado

Assinale com X o nível mais recente de formação (concluído ou em curso).

**Termo de Compromisso do (da) Requerente e de Anuência da Chefia Imediata
(apenas para servidores públicos municipais)**

Edital SMAGP/EGPH nº 02/2020

Simpósio "A realização de direitos sociais e os desafios da gestão pública municipal"

Período de Realização do Curso/atividade: 27 de março de 2020 de 8 às 17 horas

Eu, (nome) _____, matrícula _____,

Por meio do presente requerimento de inscrição, **declaro meu interesse e requero a inscrição** no Simpósio "A realização de direitos Sociais e os desafios da Gestão Pública Municipal".

Comprometo-me a manter assiduidade na atividade de capacitação em que ora me inscrevo. Estou ciente de que na forma do art. 39, § 1º do Dec. nº 4.146/2019, a desistência ou abandono imotivado da atividade do programa de capacitação, objeto deste edital, implica impossibilidade de inscrição em nova atividade de capacitação nos seis meses subsequentes ao fato.

Declaro por fim que cientifiquei a minha chefia imediata da pretensão de realização do presente curso, a qual anui na forma da declaração abaixo.

Declaro ainda, o conhecimento e acato disposto no presente edital.

Hortolândia, ____ de _____ de 2020

Nome:

Matrícula:

Nome da Chefia Imediata:

Cargo ou função de confiança da Chefia Imediata:

Declaro que fui cientificado (a) da pretensão de participação do (da) servidor (a), acima identificado (a), na atividade do programa de capacitação, objeto deste Edital, e concordo com a mesma, o que implica compromisso desta unidade com a liberação do (da) servidor (a) nos horários das atividades, ficando o controle de frequência destes momentos a cargo da EGPB que nos comunicará formalmente as ausências.

Hortolândia, ____ de _____ de 2020

Assinatura do (da) Chefia Imediata